



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ**

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação N° 31 /2023

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício a Excelentíssima Prefeita Jailma Dantas Gama Alves.

**INDICANDO-LHE:**

Regimentalmente a Excelentíssima Prefeita Municipal que execute abertura de novas ruas e demarcação topográfico de futuras ruas da sede e dos povoados deste município de Banzaê.

**JUSTIFICATIVA:**

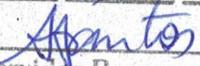
Em decorrência do crescimento da sede e dos povoados do município de Banzaê, é notório que precisa o mais rápido possível de um estudo topográfico para abertura de novas ruas e demarcação de pontos onde serão futuramente ruas, para que não tenhamos uma cidade e povoados com um crescimento desordenado e impróprios para construções.

Posto isto, visando atender os apelos das pessoas que residem no município, em decorrência de termos as comunidades com planejamento urbanístico, é que solicito a preciosa intervenção de Vossa Excelência, junto à Secretaria Municipal de Obras, no intuito de solucionar esta questão.

Diante do exposto, submeto o presente expediente a apreciação e incontestada aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernandes Nascimento dos Santos**  
Vereador-PT

**Recebido**  
Em: 20 / 3 / 2023  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável